

ORDEM E PODER NA POESIA LUSO-AMERICANA EM 1821

Bruno Gomes Rodrigues*
rodriguesgomesbruno@gmail.com
Universidade de São Paulo

Resumo: Este artigo analisa dois folhetos poéticos publicados no Rio de Janeiro no ano de 1821: o anônimo *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro* e *Versos que na occasião de celebrar o Corpo do Commercio da Ilha de Santa Catharina o haver-se alli jurado a Constituição, recitou seu author Diogo Duarte e Silva*. Partindo do entendimento de que os impressos mobilizam noções políticas de ordem e de poder relacionadas aos eventos pós-Revolução Liberal do Porto, em agosto de 1820, conclui-se que a) o primeiro cria, em suas composições e por meio da interpretação histórica, uma hipótese de que houve, no dia 26 de fevereiro de 1821, uma tentativa de golpe de Estado contra a monarquia; e b) o segundo, em especial na ode “Ao horroroso assassinato do Juiz Ordinario da Villa de Laguna Luiz Martins Collaço”, articula uma compreensão da existência de um poder extraoficial e violento. Essa ilação constata que a poesia luso-americana do começo dos anos 1820 tentava organizar novos meios de reflexão e de produção diante dos aparatos sócio-políticos em que ela se via envolvida.

Palavras-chave: Poesia luso-americana; folhetos; 1821; política.

1 Introdução

No verão de 1821, uma brisa morna vinda do mar chegou ao Rio de Janeiro. Seu ponto de partida estava em agosto de 1820, na ocasião da revolução portuense que cravou novos ideais no espírito antigo do Império Português, abrindo uma “crise de natureza constituinte, de questionamento de estruturas estabilizadas, [...] implicando tornar objeto de deliberação o regime político até então considerado como dado pela tradição” (Barbosa, 2021, p. 18). Ao tocar as areias da praia, o vento quente virou um vendaval incendiário, gerando conflitos dentro da Corte e fazendo emergir novos endinheirados atores, prontos para defender suas posições (Slemian, 2006, p. 115). A turbulência daquele começo de ano traria consequências intensas para os meses seguintes – dentre as quais, de forma mais notável, a independência da luso-América para a formação do novo Império do Brasil.

* Bacharel em Letras (português) (FFLCH-USP), mestre em Estudos Brasileiros (IEB-USP) e doutorando em Literatura Brasileira (FFLCH-USP). Trabalha com história das poesias luso-americana e brasileira dos séculos 18 e 19.

Em meio ao fogaréu da política, uma chamuscada poesia local empenhava-se em lidar com a nova razão das coisas. Desde por volta de 1813, nas páginas do periódico *O Patriota*, ela construía estratégias que a alinhassem com as mudanças em curso, sobretudo após a transferência interatlântica da monarquia em 1808. Agora, entretanto, a situação se apresentava de modo radical, com o risco verdadeiro de uma dissolução dos elementos normativos e hierárquicos que balizavam as vidas social e política do recém-formado Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Em 1821, como reação, a poesia impressa no Rio de Janeiro pela Impressão Régia, amparada sob tópicos e estruturas providas do espaço luso-europeu e bastante dominada pelas posturas setecentistas pós-pombalinas (Rodrigues, 2023, p. 61-63), começou a tramar aspectos para buscar seu encaixe nas novas configurações.

Naquele ano, enquanto a imprensa periódica tentava firmar-se no confuso cenário aberto com o fim da censura oficial (Lustosa, 2000, p. 106), o espaço preferencial de circulação poética foram os folhetos – “pequenos livretos, algumas vezes não encadernados, que, dependendo do formato – *in-fólio*, *in-quarto* ou *in-oitavo* –, variavam o número de páginas” (Carvalho; Bastos; Basile, 2014, p. 12), de intenção pedagógica (Neves, 2021, p. 5-6). Suas existências se articulavam a partir da “dinâmica dos acontecimentos”, em uma expressão das “diferentes interpretações dos agentes sociais sobre o real” (Oliveira, 1984, p. 56). Em relação à poesia, eles somam cerca de vinte (Camargo, Moraes, 1993, p. 245-324; Carvalho, Bastos, Basile, 2014a, p. 29-212), entre republicações de obras luso-europeias e alguns originais locais. Destes últimos, optamos, neste artigo, por analisar dois: o anônimo *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro*, consultado em sua versão presente na Oliveira Lima Library;¹ e *Versos que na occasião de celebrar o Corpo do Commercio da Ilha de Santa Catharina o haver-se alli jurado a Constituição, recitou seu author Diogo Duarte e Silva*, a partir da cópia da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,² do qual nos ocuparemos, em especial, da ode “Ao horroroso assassinato do Juiz Ordinario da Villa de Laguna Luiz Martins Collaço”.

¹ O folheto surge transcrito no quarto volume de *Guerra literária* (Carvalho, Bastos, Basile, 2014b, p. 112-118). Todavia, a versão lá presente, retirada da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, segue ordem de disposição dos poemas dessemelhante, além de possuir, em aparência, algumas diferenças menores de ortografia. É possível, portanto, que haja duas edições levemente divergentes desse impresso.

² Salvo engano, esta é a única cópia existente. Seu estado de conservação é imperfeito, tornando alguns trechos ilegíveis – sem prejuízo grave, porém, à análise que propomos neste artigo.

Ambos são organizados como coletâneas que revelam, porém, uma arquitetura consciente de si. Suas estruturas (soneto, décima, elogio, hino e ode) oferecem um vislumbre amplo tanto das maneiras de composição que corriam na época como das variedades e variações possíveis naquele universo. Eles constroem, assim, uma visão rica da mentalidade poética e de sua respectiva cultura em um momento de aguda transformação social e de disputa de projetos políticos. Neste artigo, faremos uma análise que os ligue à ordem e ao poder (elementos essenciais na compreensão dos primeiros anos da década de 1820 na luso-América) para buscarmos entender suas alterações regimentais e seu papel na construção de uma poesia que posteriormente viria a se tornar brasileira.

2 A ordem

Na madrugada de 26 de fevereiro de 1821, militares da Divisão Portuguesa Auxiliadora e civis se reuniram no largo do Rocio (atual praça Tiradentes), no centro do Rio de Janeiro, para forçar o rei d. João VI a aderir ao processo constitucional iniciado no ano anterior. Esse ato foi descrito pela *Gazeta do Rio de Janeiro*, imprensa oficial do governo, como “uma tão notável mudança dentro de pouco tempo, e com incrível tranquilidade”³ (Rio de Janeiro, 1821, sem página). Em suas próprias palavras, os militares afirmavam que

não podiam nem desejar, nem esperar mais; nem as circunstâncias, em que esta Corte e todo o Brasil se acham, podiam exigir que daqui passassem as medidas que então se tomaram para o bem da Ordem pela conveniente Eleição, que então se fez das pessoas mais bem conceituadas para dirigirem os Negócios do Estado, até que se lhe pudesse dar a regulação que a Lei Orgânica houver de prescrever (Protesto, 1821, p. 1).

A mobilização decorreu de um acúmulo de tensões, focalizado na percepção pública de que “o governo não abria mão da submissão das Cortes [constitucionais que se formavam em Lisboa] à sua autoridade” (Slemian, 2006, p. 116). Esse evento seria catalizador de algumas consequências, como o afastamento da possibilidade de uma ação bélica, mudanças nas cadeiras do governo (Neves, 2003, p. 250) e, sobretudo, a ampliação do papel participativo do então príncipe Pedro de Alcântara, este inserido em uma polêmica sobre sua volta à Europa. Em junho do mesmo 1821,

³ Optamos, neste artigo, por atualizar a grafia das citações antigas.

um comentário anônimo, publicado em um folheto na Bahia, marcou o tom do acontecimento:

Não se pode duvidar de que a nossa empresa oferecia grande risco; mas, pela moderação, prudência e energia com que foi desempenhada, nos tornamos dignos dela. E em toda a nossa linha de conduta tivemos sempre por divisa aquele sumo respeito devido à Sagrada Pessoa de Sua Majestade e o natural impulso de reconhecimento, correspondente aos sentimentos de amor e de gratidão gravados no coração de todo súdito, sustentado por esta forma a honra e decore que nos compete, como membros de uma Nação, Ilustre, Generosa, e Grande [...] (Relação, 1821, p. 17).

Por meio desses relatos, é perceptível o cuidado das falas, explicitando por várias vezes a “incrível tranquilidade”, o “bem da Ordem”, o “sumo respeito” e o “amor e [a] gratidão gravados no coração de todo súdito”. Por mais que o protesto público buscasse coagir o rei, inclusive por meio da ameaça velada das armas dispostas, não havia, ao menos nos ambientes e nas comunicações oficiais, um desejo de sublevação contra a monarquia instituída, ainda que certa insatisfação corresse por debaixo dos panos (Neves, 2003, p. 251). Isso se explica por dois motivos centrais – um histórico e outro político. O primeiro pode ser lido em um outro folheto daquele ano:

É necessário entender [a igualdade] para sermos coerentes; e não nos suceder o mesmo que sucedeu em Paris, quando os franceses apregoaram nas praças públicas a igualdade e a liberdade. O povo, que não sabia o que era igualdade nem liberdade, desatou-se todo, e fez aparecer as cenas pavorosas que ainda hoje ao lê-las horroriza (Reflexões, 1821, p. 4).

Ou seja, era basilar evitar, por meio da educação, uma agitação popular desregrada que pudesse transformar-se em violência, com suas “cenas pavorosas”, ou em uma guerra civil (Neves, 2003, p. 186). A memória da Revolução Francesa, ocorrida pouco mais de duas décadas antes, ainda servia como lição dos perigos das incertezas das ações políticas de grande escala. A isso se somava uma maneira própria do modo de atuação, no Império Português, do constitucionalismo liberal. Como nota António Manuel Hespanha (2004, p. 7-9), o processo necessitava do Estado e de suas figuras, “tanto para destruir a velha ordem como para estabelecer uma ordem nova, em condições de funcionar”. A ordem, que não poderia existir sem um “braço, armado da espada ou da pluma”, servia como “pedra de toque” de uma natureza artificial, já que firmemente controlada.

Foi nesse frágil contexto, voltado para a cautela e para o desejo de ordenação mesmo em um período de transformações, que surgiu o anônimo *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro*. Como seu título prematuramente revela nos “applausos” e nos adjetivos “heroicos” e “memoravel”, ele comemora os eventos do largo do Rocio em dez páginas, que trazem sete sonetos e duas décimas. O volume é parte de um pequeno conjunto de folhetos poéticos que tratam sobre o acontecimento, junto com outras duas publicações – uma de Bernardo Avellino Ferreira e Souza (1821), poeta em atividade desde, ao menos, 1818 (Cordiviola, 2016), e outra de Ignacio José Corrêa Drummond (1821).

A abertura do folheto, em página separada, vem em uma epígrafe retirada dos versos 57-60 do “Carmen Saeculare”, de Horácio, transcrita, no original, em latim:⁴ “Já a Lealdade, a Paz, a Honra, o antigo Pudor, / e a desprezada Virtude ousam voltar, / e a bem-aventurada Abundância surge / com seu corno cheio” (Horácio, 2021, p. 585). Se o título parabeniza (em aparência) os atos assertivos dos militares e dos civis, a epígrafe pacifica qualquer interpretação enviesada ao declarar seu alinhamento com o governo estabelecido e com a decisão por este tomada de reconhecimento da validade do constitucionalismo. A escolha do trecho é sintomática ao apontar o retorno de uma era de ouro perdida. A opção pela composição horaciana, além de afirmar uma filiação com o século 18, estabelece um jogo próprio. Ela, como afirma Michael C. J Putnam (2000, p. 1, tradução nossa), realiza o movimento “de um mundo privado de aparente interdependência entre poeta e patrono, este fonte de uma série de obras-primas contemplativas, para um reconhecimento comunitário decorrente do gesto poético mais comunitário”. Essa passagem entre a contemplação encomiástica e o ato de reconhecimento comunitário igualmente se aplica ao folheto do qual tratamos. Por mais que seu motivo principal seja a elaboração da ordem, ele está circunscrito em uma nascente relação da arena pública, que, de modo lento e contínuo, desestabiliza os centros gravitacionais da poesia luso-americana.

No aspecto da construção do volume, o primeiro soneto é dedicado a d. João VI; os três seguintes, ao príncipe Pedro de Alcântara; o quinto, à “Nação Portuguesa”; ao passo que o sexto e o sétimo se voltam “Ao sempre memorável dia 26 de fevereiro de 1821”; e as duas décimas, por fim, versam sobre “A fortuna da Nação” e, mais uma vez, ao “Vinte e seis de Fevereiro”. A arquitetura é bastante semelhante com a do

⁴ “Jam fides, et pax, et honor, pudorque / Priscus, et neglecta redire virtus / Audet, apparet que beata plena / Copia cornu” (Poesias, 1821, p. 1).

panfleto de Ignacio José Corrêa Drummond – o que indica certa influência, ainda que não se possa indicar, por falta de datação precisa, qual foi publicado primeiro –, ressaltando, assim, a difusão e a leitura mútua dos impressos. De toda maneira, é possível inquerir que a obra não é apenas uma coletânea, como aquela sob a rubrica de Bernardo Avellino Ferreira e Souza, mas que há a elaboração consciente de um elemento formal em sua edificação. O rei e o príncipe, sobrepondo-se sobre a nação e sobre os eventos históricos, ocupam o topo, em uma marcação ideológica nada inocente, bem como o soneto, mais nobre, está acima das décimas.

O primeiro poema diz:

Não sei, Ínlito Rei, quem a Teu par
Se possa colocar dos Reis na História;
Pois a todos superas n'alta glória,
Na arte singular de bem reinar.

Se Teu Nome tentaram eclipsar
Agentes imbecis, de iguais escória,
Foi debalde, por ser já bem notória
De Tua Alma a Virtude singular.

Diga o Tejo, o Mondego, o Minho, o Douro;
E diga enfim o Rio de Janeiro,
Quem possui, como eles, tal Tesouro.

Cada qual se desvela em ser primeiro
Em a palma levar, cingir o louro,
Para ser de Teu Nome o pregoeiro (Poesias, 1821, p. 2).

A elaboração é cuidadosa em sua separação do poema em duas metades, em que a primeira presta louvação, e a segunda discursa sobre a grandeza imperial. As estratégias retóricas tradicionais do panegírico são respeitadas, com a persona, que, em primeira pessoa do singular, volta-se diretamente ao rei e se coloca em posição subalterna desde o primeiro verso quando afirma sua própria limitação do saber. Entretanto, no segundo quarteto, surge a acusação contra os “agentes imbecis” que tentaram “eclipsar” d. João VI – elemento que se repetirá ao longo do impresso. A referência aqui pode ser lida de maneira ampla, passando desde as problemáticas antes e depois da aclamação, realizada em 1818 (Hermann, 2007), até os questionamentos radicais sobre o estatuto real e sobre sua ligação divina empreendidos após 1820 (vide os folhetos anônimos *O Despotismo*, 1820; e *Que Cousa*, 1821), como mais particular.

Nesse sentido, o folheto ilustra seu desejo de ordem por meio de uma defesa intransigente do papel monárquico e de sua hierarquia, opondo-se diretamente às vozes mais exaltadas do discurso público. Essa hipótese é confirmada no terceiro soneto dedicado ao príncipe:

Orgulhosos mortais têm projetado
O Céu por altas torres escalar;
E a própria Divindade despojar
Do Trono só a ela consagrado:

Mas Jove, contra quem este atentado
N'outra idade se vira começar,
A um aceno só, que aprouve dar,
Deixou o vil projeto suplantado.

O mesmo ao Semi-Jove hoje acontece:
Mas, quando se tramava igual traição,
Na Pessoa do Filho Ele aparece;

E na frente de Márcio Batalhão,
Frustrando o vil intento, oferece
Ao Povo liberal Constituição (Poesias, 1821, p. 5).

Retomando em seus quartetos a tópica clássica de tentativa de tomada do céu (descrita, por exemplo, no primeiro livro das *Metamorfoses* ovidianas, lá com graves consequências para os gigantes), o poema louva, nos tercetos, as ações tomadas pelo príncipe na madrugada do dia 26, quando ele ofereceu ao povo a “liberal Constituição”. Aqui aparece, de maneira explícita, a chave de leitura central do folheto. Esta, que havia sido indicada nas duas composições anteriores (“Só Tu, Excelso Príncipe Famoso, / Amor, fidelidade ao Rei mostrando, / Da Discórdia os sequazes suplantando; / Nos darias um dia venturoso!” [Poesias, 1821, p. 3] e pela imagem da tempestade que arrefece [Poesias, 1821, p. 4]), parte de uma noção de interpretação do evento histórico. Seu discurso, ao contrário dos relatos dos militares que abordamos acima, defende que o acontecimento foi uma tentativa, frustrada pelo monarca e seu filho, de golpe de Estado – a “traição” e o “vil intento” de quem busca assaltar a divindade. Tom idêntico será tomado adiante, em especial nas décimas que fecham a publicação (“Minerva do Céu baixou / N'um Grande Herói disfarçada, / E do Rocio á entrada / Já o Deus Marte encontrou / Com ele ali contratou / Do Brasil a Salvação [...]” [POESIAS, 1821, p. 9]; “[...] o Rio de Janeiro / Um Herói para si achou, / Que de mais glória c'roou / Vinte e seis de Fevereiro” [Poesias, 1821, p. 10]).

Se a poesia era, nos séculos anteriores, uma garantia oficial, isto é, se ela entregava, no amparo encomiástico, uma definição de verdade para seu círculo restrito de frequentadores, agora, com a abertura da arena pública após 1820 e o fim da censura, ela se transformou em um discurso entre discursos, interpretação dos fatos – seu regimento, em outras palavras, foi rebaixado. Nessa novíssima configuração, da qual o conflito é parte inerente, o poeta percebe que sua posição pode ser motivo de dúvida. Na composição dedicada à “Nação Portuguesa”, a persona faz questão de esclarecer que, apesar de defensora do rei e da ordem, ela mantém um clamor constitucional: “Tua causa (que é minha) preciosa / Sustentas com valor inexplicável, / Suplantando a caterva abominável / De vis Mandões, de gente escandalosa” (Poesias, 1821, p. 6). A observação entre parênteses é indício de uma alteração pragmática na maneira de funcionamento da lógica poética, pois agora havia a necessidade de explicar-se diante os ouvintes e os leitores, sob risco de invalidamento ou impedimento da fala.

Essas mudanças, delicadas e quase que imperceptíveis em uma leitura ligeira, revelam um grau de desacerto. Por mais que o setecentismo permaneça como mestre e fonte de inspiração (o encômio, a epígrafe de Horácio e as demais citações clássicas não mentem), ele não mais pode prover um sistema definido perante a agudeza das transformações sócio-políticas. Desse modo, novas relações começam a ser pensadas e produzidas, mesmo que incipientes.

3 O poder

Versos que na ocasião de celebrar o Corpo do Commercio da Ilha de Santa Catharina o haver-se alli jurado a Constituição, recitou seu author Diogo Duarte e Silva é um folheto de 14 páginas. Ele se inicia por um longo elogio, seguido por um soneto dedicado “A sua Majestade”; uma ode intitulada “Depois do Juramentos das Bases. Ao Despotismo”; outro soneto “A sua Alteza Real, o Sereníssimo Senhor Príncipe Real”; um hino; e uma segunda ode, intitulada “Ao horroroso assassinato do Juiz Ordinário da Vila da Laguna Luiz Martins Collaço”. Seu comprido título revela que as composições foram recitadas publicamente para a elite econômica e social da cidade de Desterro (atual Florianópolis) durante uma comemoração relativa ao juramento das bases constitucionais por parte dos políticos locais. O rosto do volume, ilustrado com

um emblema do Império Português, afirma que o impresso foi bancado por “um amigo da Constituição; e do autor”.

O elogio (Duarte e Silva, 1821, p. 3-7) que inaugura a obra, com suas 11 estrofes de tamanho desigual em hendecassílabos não rimados que elaboram um tom épico, guarda um aspecto narrativo claro desde os seus quatro versos de abertura: “Pesavam sobre Lísia adversos Fados, / Do Luso a Pátria sem ornato, e brilho, / Crebros suspiros enviava aos Numes, / E o céu e os Numes invocava infrene”. A sonoridade singular, marcada por um ritmo forte e pela assonância de fricativas e nasais, será mantida ao longo da peça, dando ao poema um aspecto coesivo e apresentando o grau de trabalho envolvido. Os “adversos Fados” citados são adiante nomeados (o “fero Despotismo”, os “Tiranos” e o “Arbitrário poder, sem Leis, sem freio”) e responsabilizados por terem levado a pátria ao relaxamento da moral pública, ao egoísmo, à ambição e, por fim, às “negras paixões”. Por estas, até mesmo d. João VI, o “Tito Português” e “Rei mais pio”, foi atingido, “[t]rajando vestes, que lhe são estranhas”.

Todavia, ao contrário daquilo que aqui seria esperado, nenhum grande herói emerge para salvar o Império no período de acentuada decadência. Quem surge, na segunda estrofe, são as “Falanges da Pátria” – o “Soldado” e o “Cidadão”. Estas ganham, então, voz no elogio, em uma reprodução poética da declaração que deu origem à Revolução Liberal do Porto, em agosto de 1820, fechando sua fala no pedido de que a “Santa Constituição” os regenere. De modo notável, portanto, há a opção de um afastamento de qualquer mitologia ou fabulação em prol de uma leitura histórica objetiva e concreta, em reconhecimento dos atores. Essa questão é igualmente marcada pela mudança de tempo verbal, que passa do pretérito para o presente.

Na sequência, após a persona afirmar o desejo de continuidade da monarquia (“Ah!.. Trema a Prepotência de assomar-se / Ao Pacto Sacrossanto!... O Inferno habite, / E o Solo Português não enxovalhe”), ela diz que o rei ouviu “nossas desditas” (em referência ao 26 de fevereiro), utilizando-se da primeira pessoa do plural e encaixando-se, assim, na ação histórica. Mais uma vez, a voz é cedida, agora, porém, ao monarca, o qual argumenta que os males da nação serão curados e que o pensamento, “solto de prisões”, deverá adejar livre, “da Razão em busca”.

A partir desse ponto, sobretudo após a marcação de uma estrofe em dístico (“Exulte a Pátria pois em seus destinos, / Um Rei não é perjuro, um Rei não mente!”), a composição abandona a narratividade e ganha tons comemorativos e

esperançosos, em especial em torno dos aparatos judiciais (“D’iguais Direitos gozaremos todos, / Só Vassallos irmãos distinga o crime / Que vitima será de excessos loucos; / Da pura sociedade o indigno membro / Não comunique seu desar ao resto” [...]) e econômicos (“Não temas”, falando ao agricultor e ao comerciante, “planos teus ver abortados / Por despótica mão que t’empecera; / Não temas que teu crédito feneça, / Sujeito o teu crédito do Estado [...]). Após prestar mais encômios ao rei e ao príncipe Pedro de Alcântara (“*Que de tal Pai, tal Filho se esperava*”), a persona encerra o poema com a expectativa de que a honra, a pátria, a virtude, as leis e o trono triunfem nos corações dos portugueses.

Nesse elogio, temos, novamente, a mobilização interpretativa de eventos e fatos históricos. Se, porém, *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro* considerava a hipótese de que haveria ocorrido uma tentativa de golpe de Estado, a persona de Diogo Duarte e Silva é mais positiva, empregando uma leitura que traz para o centro da ação os soldados e os cidadãos, todos eles dedicados a sair dos tempos de decadência do Império Português para uma nova era de ouro, na qual a monarquia agirá, com justiça e correção, em prol do bom funcionamento social e do progresso. Na ode seguinte (Duarte e Silva, 1821, p. 8), dedicada ao Juramento das Bases (ocorrido em 9 de março de 1821 nas Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes de Lisboa), espírito semelhante será apresentado (“Aurora da Razão! Nunca t’esquives / Dos Horizontes nossos: sempre claros, / Futuras gerações se vejam n’eles / Em dia sempiterno!”), o que irá se repetir no soneto a Pedro de Alcântara (o “Herói que os Numas já rivalizava” [Duarte e Silva, 1821, p. 9]) e no hino (“Densas trevas já desfez / Da liberdade o clarão, / Aparece a nossa dita, / Juramos Constituição” [Duarte e Silva, 1821, p. 11]).

Até esse momento, o folheto de Diogo Duarte e Silva não traz surpresas. Apesar de o elogio inicial ser bem composto pelos preceitos de sua época e de reforçar alguns pontos deste artigo, como a crescente percepção da interpretação histórica na poesia luso-americana de idos dos anos 1820, nada de muito especial corre pelas páginas. Todavia, será na insólita última ode, “Ao horrorozo assassinato do Juiz Ordinario da Villa de Laguna Luiz Martins Collaço” (Duarte e Silva, 1821, p. 13-14), que trata sobre um crime cometido em agosto de 1821 (Ungaretti, 2002, p. 271), que esse impresso nos dará sua contribuição mais importante:

Ó crime! ó crime produção do Inferno!

Monstros que o Averno vomitou no Mundo,
E das Fúrias co'a essência, e Fúrias mesmo,
Qual crime perpetrastes?..

Ao Concílio feroz, que antecederá
Atroz execução d'horrível plano,
Não presidiste, Tu, do dia ó Nume,
As trevas o enlutarão!

Qual dos *Atr'ides* no banquete infando,
O Sol no giro seu retrocedera;
Negando a vista sua a tal projeto,
Negras sombras só restam.

Consultam-se punhais, venenos, tudo
Quanto a vingança ministrar lhe pode;
Já devorando do atentado os frutos,
Ao atentado correm.

Que fazia a inocência, que fazia
Em quanto o crime lhe tecia as tramas?
Nos braços da Virtude, ah! repousavam
Do Cidadão as lidas!

Perfídia astuta da morada o arranca,
Atrai o Malfadado... (que mal cuida
Deixar Esposa, e Prole a vez extrema)
Novo *Sínon* o arrasta.

É fama que o Infeliz parou três vezes,
E que outras tantas redobrava as preces
Sagaz o condutor, que à morte o leva,
Ao Sacrifício horrendo.

Ah! Ei-lo no Antro dos Algozes feros!..
Natura estremeceu, bradou confusa:
"Tigres! ó Monstros!.. suspendei as fúrias..."
E feneceu-lhe o resto!

Surdos porém à vítima acorrendo....
Não pode a voz, as lágrimas não deixam
O quadro descrever que assombra o Mundo,
Q'a humanidade espanta!

Remorso acerbo consumir não pode
Danados peitos, que puderam tanto!
À raça humana não pertencem Feras,
Sanguessedentos Monstros!

Da mesta viuvez, triste orfandade,
Escuta os votos Divindade augusta;
D'atra conjuração descobre o enredo,
E os Fautores já tremem.

Fulmina, é Jove, do atentado enorme,
C'os Raios *Typherinos* os Autores!
E deles a memória, e nomes deles,
Tudo sepulte o Inferno.

De princípio, a composição não se encaixa tematicamente com as demais peças apresentadas. É duvidoso, inclusive, que ela tenha sido de fato recitada na celebração do Corpo de Comércio da Ilha de Santa Catarina, considerando seu assunto soturno, incomum para a produção do período, bem como a data do evento. Mais do que isso, são os únicos versos presentes no folheto que trazem epígrafe e notas. O poema também está fora de ordem, pois deveria, em teoria, fazer conjunto com a outra ode. Por essas razões, cremos que ele foi escrito especialmente para a publicação, sem fazer parte do conjunto original.

A sua epígrafe é retirada da tragédia *Zaïre* (cuja primeira representação data de 1732), de Voltaire: “*Le voilà donc connu ce secret plein d’horreur!*” (sic) (“Aqui está então conhecido este segredo cheio de horror!”, em tradução livre). *Zaïre*, no melhor clima do orientalismo exótico do século 18, conta a história do romance malfadado, terminado em um homicídio seguido de suicídio, entre uma escravizada cristã chamada *Zaïre* e de seu escravizador, o sultão muçulmano Orosmane. O trecho da epígrafe, dito por Orosmane e presente na cena cinco do quarto ato, ocorre quando o sultão intercepta uma carta compreendida por ele como uma tentativa de fuga de seu objeto amoroso com um suposto amante (Voltaire, 1736, p. 71). As duas notas não numeradas são “*Sinon* Vid. Virg. Eneid. lib. II” e “*Typheros* Vid. verg. Eneid. lib. I”, que reportam, respectivamente, aos livros dois e um da *Eneida*, de Virgílio. “*Sinon*” alude à personagem de mesmo nome, guerreiro grego que convence os troianos a levarem o cavalo de madeira para dentro de suas muralhas (Virgílio, 2021, p. 138-143, v. 57-106); já “*Typheros*” é uma referência a Tifeu, gigante monstruoso que foi morto por Júpiter com um raio e que surge aludido na fala do Cupido (Virgílio, 2021, p. 124-125, v. 665) quanto este convence o jovem Ascânio a ceder sua aparência para que o deus possa enfeitiçar Dido de amores por Enéias. As três situações, portanto, registram enganos e traições, com desfechos avassaladores para os envolvidos.

Em relação à composição em si, ela é narrativa e feita em 12 quadras, com hendecassílabos e codas setenárias não rimadas. Esse esquema métrico repete aquele da ode “Depois do Juramento das Bases. Ao Despotismo”, com a diferença, porém, da presença de algumas anáforas, as quais fortalecem um tom lamurioso. O poema é dividido em três momentos de quatro estrofes cada. No primeiro, é mostrada a preparação para o crime; no segundo, como Collaço foi sequestrado de sua casa; no terceiro, por fim, o assassinato ocorre. O texto traz elementos que nos permitem crer, lidos em conjunto com os paratextos, de que a peça se trata, na verdade, de uma

denúncia. Nos terceiro e quarto versos da primeira estrofe, por exemplo, é perguntado qual crime as Fúrias, deusas da vingança, cometeram; no terceiro verso da terceira estrofe, há uma referência direta a Atridas, linhagem cujo fundador, Tântalo, matou a filha Penélope e a serviu como alimento para os deuses; na sétima estrofe, é dito que Collaço parou “parou três vezes, / E que outras tantas redobrou as preces / Sagaz o condutor, que à morte o leva, / Ao Sacrifício horrendo”, cena que remonta à Via Crucis, com Jesus sendo levado para a crucificação após ter sido traído por Judas. Desse modo, forma-se um fortíssimo subtexto na peça – de que Collaço foi traído e morto por vingança.

Entretanto, como conta Ungaretti (2002), o crime jamais foi solucionado. Os principais suspeitos, os politicamente bem relacionados irmãos França, cujas práticas comerciais ilegais Collaço tentara denunciar sem sucesso ao governo da capitania no mesmo ano de 1821, foram absolvidos pelo Conselho Supremo de Justiça do Rio de Janeiro em agosto de 1823 por insuficiência de provas e por testemunhos de acusação conflitantes – não sem antes, porém, um inteiro alvoroço, que incluiu o aparente suicídio de Romão Rixal, indígena paraguaio que teria sido pago para realizar ou ajudar no assassinato, e uma revolta popular em Laguna que exigiu repressão das forças armadas catarinenses. O poema, nesse sentido, é articulado, pela persona de Diogo Duarte e Silva, como meio de exposição dos mandantes do homicídio, ainda que de modo algo cifrado.

A ode, porém, fecha-se em uma prece, de que Jove “deles [os assassinos] a memória, e nomes deles, / Tudo sepulte o Inferno”, como se não fosse possível alcançar justiça por meios terrenos. Essa questão surge como contraditória quando a pensamos em relação ao ar esperançoso visto no elogio, em especial em torno dos progressos que o constitucionalismo traria para o judiciário. Aqui, é ainda o “Arbitrário poder, sem Leis, sem freio”, imbuído das “negras paixões” da era da decadência, que dá as cartas. O crime parece demonstrar ao poeta que os processos históricos não são tão simples quanto ele imaginara no começo de 1821, que eles não seguem, necessariamente, uma linha reta e sem acidentes – percepção esta que penetra no uso de referências e de imagens, misturando o infame e antes muito censurado Voltaire (Magalhães, 2021, p. 15-25) com Virgílio e as tradições latina e católica, em um desarranjo do tempo.

Em certa maneira, o que ocorre em “Ao horroroso assassinato do Juiz Ordinario da Villa de Laguna Luiz Martins Collaço” é o fim da inocência da poesia luso-

americana. Ao pegar uma sangrenta cena marginal em uma recém-formada província marginal, a persona compreende que a antiga violência, tão glorificada na mão firme dos monarcas, também pode se exprimir em completo caos e para além dos aparatos oficiais, em formas de poder alternativo e destruidor. Perceba-se que em nenhum momento o rei ou a Corte são invocados e que a própria natureza, confusa, estremece e brada (“Tigres! ó Monstros!.. suspendei as fúrias...”), sem, porém, nada poder fazer. A palavra “Inferno”, repetida no primeiro e no último versos, constrói a dimensão daquilo que está soterrado, abaixo da visão, mas rotineiramente à espreita. Essa ode, portanto, marca uma passagem menos material do que aquela vista nas composições presentes em *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro* e infinitamente mais assombrosa. Será dessa matéria violenta e bruta que a poesia brasileira, iniciada pouco depois em 1822, beberá em seus melhores momentos.

4 Considerações finais

A poesia do começo da década de 1820 passou para a história nos piores termos imagináveis. Silvio Romero, em 1888, a resumiu em duas palavras, “fraqueza pasmosa” (1888, p. 419), em uma leitura que permanece, em larga medida, inalterada. Todavia, como esperamos ter demonstrado ao longo deste artigo, há nela uma série de processos complexos que apontam para a formulação de ideias e de características próprias. É preciso pensar que os poetas do período enfrentavam as mais adversas condições – a sua realidade política e social havia se alterado rapidamente desde agosto de 1820, com o ganho de novos direitos e transformações agudas nos modos administrativos. Eles precisavam, portanto, trocar a roda com o bonde andando – isto é, repensar os elementos de sua arte enquanto o seu mundo inteiro parecia virar de ponta-cabeça.

É claro que essa poesia está longe de ser revolucionária, com um panorama inteiramente transformativo. Ela mantém a poética portuguesa pregressa, mas tenta, de várias maneiras, extrair dela e articular razões que a permitam um encaixe hodierno. Seja na interpretação dos eventos históricos e na modulação da fala, como vimos em *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro*, seja pela construção intrincada de uma denúncia desesperada na ode “Ao horroroso assassinato do Juiz Ordinario da Villa de Laguna Luiz Martins Collaço”, é visível o

desejo de pensar o presente a partir das ferramentas disponíveis. Essa aspiração prosseguirá nos próximos anos, sobretudo após a independência, e ganhará tons dramáticos no início da década de 1830, quando, enfim, a noção de uma poesia brasileira começará a ser inventada. Entretanto, para pensar como um historiador, é necessário voltar a esse início e analisá-lo com atenção e sem os preconceitos incutidos pela tradição historiográfica. Do ponto de vista histórico, não existe má poesia, apenas poesia mal lida.

ORDER AND POWER IN LUSO-AMERICAN POETRY IN 1821

Abstract: This article analyzes two poetic pamphlets published in Rio de Janeiro in the year 1821: the anonymous *Poesias em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro* and *Versos que na occasião de celebrar o Corpo do Commercio da Ilha de Santa Catharina o haver-se alli jurado a Constituição, recitou seu author Diogo Duarte e Silva*. Departing from the understanding that these printed materials mobilize political notions of order and power related to the post-Liberal Revolution of Porto events in August 1820, it is concluded that a) the first pamphlet creates, in its compositions and through historical interpretation, a hypothesis that there was, on February 26, 1821, an attempt at a coup against the monarchy; and b) the second pamphlet, especially in the ode “Ao horroroso assassinato do Juiz Ordinario da Villa de Laguna Luiz Martins Collaço,” articulates an understanding of the existence of an unofficial and violent power. This inference notes that Luso-American poetry in the early 1820s attempted to organize new means of reflection and production in the face of the socio-political apparatuses in which it found itself involved.

Keywords: Luso-American Poetry; pamphlets; 1821; politics.

Referências

BARBOSA, Samuel. “Se revoltaram contra a Constituição actual do Estado”: contingência e indeterminação do constitucionalismo no Reino do Brasil (1821-1822). In: DANTAS, Monica Duarte; BARBOSA, Samuel (orgs.). *Constituição de poderes, constituição de sujeitos: caminhos da história do direito no Brasil (1750-1930)*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros – IEB/USP, 2021, p. 17-37.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro (1808-1822)*. v. 1. São Paulo: Edusp/Livraria Kosmos Editora, 1993.

CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello. Introdução geral. A independência do Brasil narrada pelos panfletos políticos. In: CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). *Guerra literária. Panfletos da Independência (1820-1823)*. Volume 1. Cartas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014a, p. 11-46.

CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). *Guerra literária*. Panfletos da Independência (1820-1823). Volume 4. Poesias, relatos, Cisplatina. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014b.

CORDIVIOLA, Alfredo. As apologias da História: écfrase e exercícios poéticos na aclamação de D. João VI. *Revista Leitura*, v. 2, n. 57, p. 9-23, jul.-dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.28998/2317-9945.201657.9-23>. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/4369/3138>. Acesso em: 13 mar. 2024.

DRUMMOND, Ignacio José Corrêa. *Sonetos em aplauzo ao feliz successo da completa regeneração da Nação Portuguesa, executado na Praça do Rocio da Corte e Cidade do Rio de Janeiro no memoravel dia 26 de Fevereiro de 1821*. Rio de Janeiro: Impressão Regia, 1821.

DUARTE E SILVA, Diogo. *Versos que na occasião de celebrar o Corpo do Commercio da Ilha de Santa Catharina o haver-se alli jurado a Constituição, recitou seu author Diogo Duarte e Silva*. Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821.

HERMANN, Jacqueline. O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de d. João VI no Brasil. *Topoi*, v. 8, n. 15, p. 124-158, jul.-dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/ww7Zd993XrXfZp8mnQYWdNK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 mar. 2024.

HESPANHA, António Manuel. *Guiando a mão invisível: direitos, Estado e lei no liberalismo monárquico português*. Coimbra: Livraria Almedina, 2004.

HORÁCIO. Cântico secular. In: HORÁCIO. *Odes*. Tradução Pedro Braga Falcão. São Paulo: Editora 34, p. 579-588, 2021.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. O manuscrito da Henriada: a trajetória do poema de Voltaire traduzido na Vila Rica dos inconfidentes (1788-2016). *Revista de História*, n. 180, p. 1-36, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2021.172877>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/172877/174214>. Acesso em: 1 maio 2024.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência do Brasil (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Faperj/Revan, 2003.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. Educar é civilizar: a pedagogia dos periódicos e dos panfletos políticos da independência do Brasil (1821-1824). *Revista História da Educação*, v. 25, p. 1-32, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/106175>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/heduc/a/6GK4RkynfcQpK59vxjvtBKw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2024.

O DESPOTISMO *considerado nas suas causas e efeitos*. Discurso offerecido á nação portugueza. Lisboa: Impressão Regia, 1820.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Na querela dos folhetos: o anonimato dos autores e a supressão de questões sociais. *Revista de História*, n. 116, 1984, p. 55-65. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i116p55-65>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/61360/67999>. Acesso em: 14 abr. 2024.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Entre “reciprocidade de interesses” e “recolonização”: o debate na imprensa do Rio de Janeiro, 1821/1822. *Revista de História das Ideias*, v. 40, 2ª série, p. 81-115, 2022. DOI: https://doi.org/10.14195/2183-8925_40_4. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/rhi/article/view/10048/8574>. Acesso em: 20 mar. 2024.

POESIAS *em applauso dos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro*. Rio de Janeiro: Impressão Regia, 1821.

PROTESTO *da tropa a sua magestade*. Rio de Janeiro: Typographia Regia, 1821.

PUTNAM, Michael C. J. *Horace's Carmen Saeculare: Ritual Magic and the Poet's Art*. New Haven e Londres: Yale University Press, 2000.

QUE COUSA *he rei?* Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1821.

REFLEXÕES *filosoficas sobre a liberdade, e igualdade*. Rio de Janeiro: Typographia Real, 1821.

RELAÇÃO *dos successos do dia 26 de fevereiro de 1821 na Corte do Rio de Janeiro*. Bahia: Typ. da Viuva Serva, e Carvalho, 1821.

RIO DE JANEIRO. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 17, 28.2.1821, s.p.

RODRIGUES, Bruno Gomes. *Poesia e experiência (Rio de Janeiro, 1822-1825)*. 2023. Dissertação (Mestrado em Estudos Brasileiros) – Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/31/31131/tde-11012024-162612/publico/Corrigida_BrunoGRodrigues.pdf. Acesso em: 31 maio 2025.

ROMERO, Silvio. *Historia da litteratura brasileira*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1888.

SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2006.

SOUZA, Bernardo Avellino Ferreira e. *Versos, que pelo faustissimo acontecimento do maravilhoso dia 26 de fevereiro recitou no Real Theatro de S. João desta Côte, e imprime a Beneficio dos Expostos da Real Caza da Santa Mizericordia Bernardo Avellino Ferreira e Souza*. Rio de Janeiro: Typographia Regia, 1821.

UNGARETTI, Norberto Ulysséa. O misterioso caso do juiz Collaço. In: *Laguna*: um pouco de passado. Florianópolis: Edição do autor, p. 271-300, 2002.

VIRGÍLIO. *Eneida*. Tradução Carlos Alberto Nunes. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2021.

VOLTAIRE. *Zaïre, tragedie*. Nouvelle edition. Paris: Jean-Baptiste-Claude Bauch, 1736.

Recebido em 02/05/2024

Aceito em 22/05/2025

Publicado em 20/06/2025